

Id:0E288D8360A714DA



**Artigo 1º** - CONVOCAR a VI Conferência Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curralinhos PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURRALINHOS/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 018/1997.

**RESOLVE:**

A VI conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 17 E 18 de novembro de 2022.

**Artigo 2º** - O tema da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Artigo 3º** - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

**Artigo 4º** - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS PI 03/11/2022

*Francisco Leal dos Santos Filho*  
 SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
*Arnona Alves Rodrigues*  
 PRESIDENTE CMDA

CURRALINHOS (PI), 03 novembro de 2022

*Arnona Alves Rodrigues*  
 Presidente do CMDCA

5

Id:10EF18741BBB14C0



RESOLUÇÃO n.º 03/2022 –CMDCA

Cria Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curralinhos PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 018/1997, considerando:

- Deliberação em reunião ordinária do dia 27/10/2022, em que aprova a criação da comissão organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

- Representantes CMDCA - Sociedade Civil:
  - 1 – FRANCIELE ALVES RODRIGUES
  - 2 – MARIA DE JESUS ABREU SILVA
  - 3 – SANDY FRANCISCA DE SOUSA
  - 4 – ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA
- Representantes CMDCA - Governo:
  - 1 – CICERO CLECIO DA SILVA
  - 2 – EDILSON DE SOUSA VIEIRA
  - 3 – ANTÔNIA MEYRE QUIRINO RODRIGUES
  - 4 – CLARISSE PEREIRA DA SILVA

4

Id:05D4ECB12F6B15DB



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: **020/2022**

> Processo Administrativo nº: **084/2022**

Objeto: "aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada e óleo diesel S-10) para os veículos e máquinas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacobina do Piauí-PI.

> Tipo de Licitação: **Menor preço.**

> Adjudicação: **ITEM.**

> Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

> Valor estimado: **R\$ 439.330,00**

> Data da abertura: **22/11/2022 às 08:00H** no sítio: **[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**; **<https://www.tce.pi.gov.br/>**.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **[edvartonsa@hotmail.com](mailto:edvartonsa@hotmail.com)**.

Jacobina do Piauí-PI, 08 de novembro de 2022.

**Edvarton de Sá Sousa**  
 Pregoeiro